



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.00249-DL

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pelas empresas abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR GANHO
01 – A.M. DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS & FRIOS EIRELI-ME	01, 02 e 04	R\$ 1.106,64
02 - MINAS MAIS PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS LTDA-EPP	03, 05 e 06	R\$ 14.018,40

Goiânia, 11 de outubro de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat
Sesc Goiás